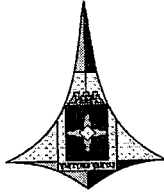


LIDO
Em 16/09/09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7476/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CDDHCSDP
 CDESDP

Sugere ao Senhor Governador do
Distrito Federal a criação de Centros
Comunitários em Samambaia no
Distrito Federal.

17/09/09
Inamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, a criação de Centros Comunitários em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida para seus moradores.

A criação de Centros Comunitários proporcionará aos cidadãos moradores daquela cidade a possibilidade de desenvolvimento de atividades,

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7476/09
Folha Nº 01 R1TA

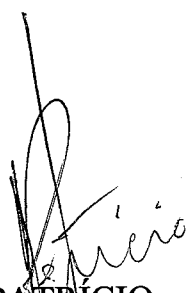
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15-Set-2009 1417

culturais, e de conhecimento das fragilidades e necessidades da comunidade local.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 476, 09
Folha Nº 02 R 17A